



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1918 , de 27 de junho de 1.988

"Altera salário de categoria profissional"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeitura Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o salário da categoria profissional de ENCARREGADO DO SETOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Diretoria de Finanças, de Cz\$ 50.936,00 (cinquenta mil , novecentos e trinta e seis cruzados) para Cz\$54.575,00 (cinquenta e quatro mil , quinhentos e setenta e cinco cruzados), retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 1.988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de junho de 1.988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto